

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	005/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras
NOME DO REQUISITANTE	Rodrigo Terra
CARGO / MATRÍCULA	Secretário Municipal de Obras
E-MAIL	obras@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 9 9169-4196
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	João Victor Martins
TELEFONE	(63) 9 8111-1876

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	DATA	ELABORADO	APROVADO	DESCRIÇÃO
A	03/06/2023	RT	JCD	Emissão inicial do documento

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	2
3.	PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO	2
4.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	2
5.	DEMANDA PREVISTA	2
6.	RESULTADOS PRETENDIDOS	3
7.	FONTE DE RECUSOS	3
8.	ENCAMINHAMENTO	3
9.	PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	4

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 14.133, de 1º de abril 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DOD - Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme inciso V do Artigo 30 da Constituição Federal, a responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura, sendo incluso a prestação de serviço público de interesse local e de caráter essencial. Neste caso, manter e ampliar a iluminação das ruas, avenidas, praças e locais públicos de modo geral.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para o fornecimento de **Materiais para Iluminação Pública**, para o período de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

No ano de 2022 foi realizado uma licitação para registro de preços de material elétrico, onde, foi requerido parte dos materiais de iluminação pública, no entanto, o mesmo encerrará dia 08 de julho de 2023, onde se faz necessário um novo processo licitatório, que garante a contratação do serviço pelo menor preço, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da Licitação Pública e Leis que norteiam as Aquisições Públicas.

A iluminação adequada dos espaços públicos no período noturno por postes de luz, torna-se fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos ourilândenses, proporcionando maior segurança e acessibilidade.

5. DEMANDA PREVISTA

Estima-se a Manutenção de aproximadamente cinco mil postes, tendo como referência aproximadamente 170 km de ruas e avenidas, também é previsto ampliação de rede de iluminação, considerando a referência de 30 km de extensão, atendendo assim as demandas dos serviços de Iluminação Pública do Município.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria na iluminação pública de modo geral; Proporcionar iluminação nas ruas e avenidas; Garantir maior trafegabilidade no período noturno; Atender a demanda de desenvolvimento executando iluminação de qualidade; Reduzir índice de reclamação sobre iluminação; Promover o apoio ao fornecimento de energia elétrica a todas as áreas do município.

7. FONTE DE RECUSOS

Os recursos monetários para atendimento a esta demanda são previstos como Recursos Próprios na dotação orçamentária respectiva a Manutenção das Atividades de Iluminação Pública. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para aquisição de tais materiais, tais como emenda parlamentar, parceria público privadas, doações de modo geral, dentre outras.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Rodrigo Terra

cn=Rodrigo Terra, o=SEMOB -Secretaria
Municipal de Obras, ou=Prefeitura
Municipal de Ourilândia do Norte,
email=obras@ourilandia.pa.gov.br, c=BR
2023.06.03 11:49:10 -03'00'

RODRIGO TERRA

Secretário Municipal de Obras

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte